



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D. O. M.
16/04/2003

LEI Nº253/2003

**Súmula: "Dá denominação a logradouro
Público deste Município".**

**A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito em
exercício do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, sanciona e
promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º- Fica denominada RUA ANTONIO DA
LUZ, a rua cadastrada no Departamento de Engenharia sob o código CM 165,
a qual encontra-se na localidade denominada Terra boa, que tem início na rua
João Jacob Manfron Neto e término na localidade Santaria, neste Município.**

**Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Campo Magro, 25 de abril de 2003.


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal